



**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº88/2009**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Dileuza Pereira de Oliveira**, nascida em 14.06.60, na condição de companheira, do segurado deste Instituto **Francisco Fonseca Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.06.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 213,97(duzentos e treze reais e noventa e sete centavos), com efeitos a partir de **31.03.2008**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº200711753=TC-O-040053/08, já publicado anteriormente na condição de filha, (errado), diário oficial nº 204 de 23.10.2008.

**OF. 400**



PORTARIA Nº 24 - D/2009-GAB.

Teresina - PI, 17 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social à luz dos preceitos legais pertinentes;

CONSIDERANDO a existência de portarias publicadas pela EMGERPI convocando os mutuários que celebraram Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento com a extinta COHAB/PI e o Banco Família Paulista, objetivando a regularização contratual de seus imóveis;

CONSIDERANDO os termos expostos no Edital de Citação nº 13 - D/2 009-GAB, publicado no dia 29 de janeiro de 2009, em jornais de grande circulação desta cidade, bem como pela emissão de cartas de convocação, onde ambos chamavam os mutuários a comparecer, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, à Casa do Mutuário, a fim de que promovessem os devidos ajustes ora acordados, diante do descumprimento de cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que apesar das convocações acima discriminadas os mutuários abaixo relacionados não compareceram e nem sanaram os questionamentos configurados aos seus contratos;

CONSIDERANDO os efeitos discriminados e estabelecidos na Cláusula Décima Sexta do acordo, em que versa sobre as condições suscetíveis de Rescisão;

CONSIDERANDO os termos expostos no Parágrafo Segundo, da cláusula acima mencionada, onde estabelece que “Em virtude de garantia prestada a Credora, ocorrendo a rescisão prevista nesta cláusula, a posse direta do imóvel prometido à venda voltará imediatamente para a Promitente Compradora”;

CONSIDERANDO que todos os esforços possíveis para que se atingisse a regularização dos contratos abaixo relacionados foram devidamente desempenhados pela EMGERPI;

**RESOLVE:**

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465, do Código Civil, face ao descumprimento da avença, os seguintes Contratos de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento:

nº	CONTRATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	800210001151	CONCEIÇÃO DE MARIA GUIMARAES ROCHA DOS	Q 64 C 07/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
2	800210001174	GERSON DE SOUSA BARROS	Q 48 C 24/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
3	800210001193	JOSE MARIA PEREIRA SANTIAGO	Q 49 C 15/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
4	800210001196	JOSUE BENICIO DE OLIVEIRA	Q 45 C 30/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
5	800210001260	ORMANDINA PEREIRA DA SILVA	Q 49 C 11/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
6	800210001280	TERESINHA BARBOSA DA SILVA	Q 60 C 02/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
7	800210001290	AIMEE SOLANGE DE OLIVEIRA E SOUSA	Q 61 C 14/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
8	800210001292	ALDENIR ALVES DA SILVA	Q 54 C 22/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
9	800210001301	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	Q 61 C 31/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
10	800210001334	JOSE ALONSO DE AMORIM OSORIO	Q 58 C 27/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA

11	800210001343	LUCILENE ARAUJO DE MENEZES	Q 42 C 29/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
12	800210001360	MARIA DE NAZARE SOARES DOS SANTOS	Q 39 C 13/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
13	800210001361	MARIA DO SOCORRO MARIM DOS SANTOS	Q 65 C 13/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
14	800210001362	MARIA ERANI VASCONCELOS DE SOUSA	Q 60 C 19/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
15	800210001367	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Q 59 C 22/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
16	800210001379	MARIA SILVA MOREIRA	Q 54 C 18/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
17	800210001384	OCELIJA MARIA DA SILVA RESENDE	Q 46 C 14/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
18	800210001394	ROGERIO BARROS PAZ	Q 61 C 23/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
19	800210001399	VERNUSA ELINE VERAS LIMA	Q 64 C 09/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
20	800210001405	BENEDITA MARIA DE JESUS DA SILVA VASCO	Q 45 C 07 CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
21	800210001419	ALTAIR RODRIGUES DE ALENCAR	Q 61 C 40/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
22	800210001450	LUISVALDO PEREIRA DE SOUSA	Q 61 C 25/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
23	800210001451	MARIA ANTONIA SILVA	Q 61 C 02/B CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
24	800210001465	MARIA NEUSANI DE ASSIS OSORIO	Q 42 C 32/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
25	800210001473	PEDRO DE CARVALHO OLIVEIRA	Q 68 C 05/A CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
26	800210001476	ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS	Q 42 C 09 CONJ RENASCENÇA	RENASCENÇA
27	800220000005	ELAINE MENDES DE ANDRADE	Q 13 C 20/A CONJ MOCAMBINHO I	MOCAMBINHO
28	800220000010	ACELINO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Q 37 C 27/A CONJ MOCAMBINHO I	MOCAMBINHO
29	800220000036	RITA NOGUEIRA DA SILVA	Q 116 C 09/A CONJ ANGELIM I	ANGELIM
30	800220000044	MARIA RITA VIANA	Q 118 C 27/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
31	800220000054	MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA	Q 19 C 01/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
32	800220000055	POLLYANNA BARBOSA DE SOUSA	Q 19 C 16/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
33	800220000071	ROSIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	Q 35 C 01/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
34	800220000087	SALVANI SOARES	Q 41 C 07/A CONJ ANGELIM I	ANGELIM
35	800220000093	RONALDO ALMEIDA DE SOUSA	Q 44 C 07/A CONJ ANGELIM I	ANGELIM
36	800220000099	CHEILA ALVES DE SOUSA SANTOS	Q 53 C 10/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
37	800220000109	ELENILDE RODRIGUES DA CUNHA PESSOA	Q 65 C 12/A CONJ ANGELIM I	ANGELIM
38	800220000123	EDSON RODRIGUES COSTA	Q 78 C 22/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
39	800220000144	SANDRA MARIA LIMA SOUSA ALENCAR	Q 94 C 07/B CONJ ANGELIM I	ANGELIM
40	800220000162	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	Q 09 C 02 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
41	800220000189	FRANCISCO BORGES DA SILVA	Q 20 C 08 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
42	800220000216	MARIA DA GUIA TEIXEIRA COSTA	Q 30 C 04 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
43	800220000222	MARIA GORETE DA SILVA ARAUJO	Q 32 C 09 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
44	800220000232	DELMAR FERREIRA LIMA	Q 38 C 02 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
45	800220000236	PAULO RADSON SILVA	Q 40 C 18 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
46	800220000240	FRANCISCA DE ALMEIDA BARROS	Q 42 C 06 CONJ SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM
47	800220000251	ANA MARIA DA SILVA	Q 37 C 09/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
48	800220000261	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA ROSA	Q 42 C 32/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
49	800220000264	MARIA DAS DORES DE A DE SOUSA	Q 42 C 38 CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
50	800220000277	DANIELE MENDES DOS SANTOS FRANCINEIRA ANDRADE DE MORAES DA SILVA	Q 45 C 33/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
51	800220000284		Q 46 C 26/A RENASCENÇA II	RENASCENÇA
52	800220000293	ANTONIA HILDA DA CONCEIÇÃO SILVA	Q 51 C 09/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
53	800220000309	DANIELA BORGES DE MELO	Q 52 C 18/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
54	800220000314	JURANDIR REIS DOS SANTOS	Q 52 C 30/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
55	800220000344	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEREIRA	Q 57 C 08 CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
56	800220000345	GLAUCILENE SILVA ALCANTARA MENDES	Q 57 C 12/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
57	800220000347	SHEILA FERNANDA DOS SANTOS BRITO	Q 57 C 28/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
58	800220000359	MARLENE ALVES PEREIRA	Q 59 C 17/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
59	800220000365	MANOEL DOMINGOS DE SOUSA	Q 60 C 19/A CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
60	800220000380	FLAVIO ROBERTO RODRIGUES FONTINELI	Q 61 C 21/B CONJ RENASCENÇA II	RENASCENÇA
61	800220000437	ANDRE SAVIO VIEIRA DE CARVALHO	Q 126 C 08/B CONJ ANGELIM II	ANGELIM
62	800220000450	FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR	Q 127 C 04/B CONJ ANGELIM II	ANGELIM
63	800220000452	JOCIONE SOARES DE SOUSA	Q 128 C 01/B CONJ ANGELIM II	ANGELIM
64	800220000455	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	Q 128 C 06/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM
65	800220000460	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA LAURINDO	Q 128 C 12/B CONJ ANGELIM II	ANGELIM
66	800220000461	KAUJE EVERTON LIMA ALVES	Q 128 C 14/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM
67	800220000464	DENISE MACIEL DA SILVA	Q 128 C 16/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM
68	800220000468	KEDYNARLE MARINE DE SOUSA ALENCAR	Q 128 C 16/B CONJ ANGELIM II	ANGELIM
69	800220000473	VIRGINIA PATRICIA DA SILVA	Q 129 C 14/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM
70	800220000489	JOAO MARCELO FERREIRA SILVA	Q 130 C 17/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM
71	800220000520	MARIA JOSE DE SOUSA NETO	Q 131 C 24/A CONJ ANGELIM II	ANGELIM

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plena da presente Portaria, que é assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser dada publicidade da mesma, para que todos possam tomar ciência desta e não alegar ignorância futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA  
Diretora Presidente da EMGERPI

**OF. 443**